



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1518/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1518/1995 DE 13/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

E N E N T A

DENOMINA DE CARLOS MARCIANO THEODORO, A TRAVESSA PARTICULAR (CADLOG 68715-4, SETOR 100, QUADRA 102; AR/VP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
26/10/2010 14:03:33

00000013688-34



ARQUIVADO EM

03/01/97

REGINA MARCELA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Folha nº 01
 nº 1518 de 1995
Ed.



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
 01-1518/1995

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE:
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
 POL. JUR. METROP. E M. A.;
 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS;
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.
 P - DENTE

Projeto de lei nº _____

Denomina-se Carlos Marciano Theodoro, a Travessa Particular (codilog 68715-4, setor 100, quadra 102, AR-VP)

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art 1º Fica denominada de Carlos Marciano Theodoro, a Travessa Particular localizada no setor 100 - quadra 102. A referida Travessa inicia-se na Rua Itanhaém e finda na Rua Luiz Ignácio Anhaia Mello, sendo paralela às Ruas Torquato Tasso e Falchi Gianini, AR-VP.

Art 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____

Archibaldo Zancra
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
- Junta (M) Juntado(s) desta Câmara Municipal e Rubrica	
Sub n.º	3
e Juntado de Informação Sob	
n.º 12166196	
4	



Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa

Dados Biográficos

Carlos Marciano Theodoro nasceu na cidade de Dourado, Estado de São Paulo, sendo seus pais o Sr. Manoel Marciano Theodoro e Anna Farki.

Faleceu na cidade São Paulo, no dia 12 de março de 1994, com 76 anos de idade.

Foi casado com Dinah Aparecida Fronteira Theodoro, cujo casamento realizou-se na cidade de Dourado, Estado de São Paulo, em 30 de outubro de 1941. Deixou os filhos José Carlos Fronteira Theodoro e Sérgio Theodoro.

Homem do interior de São Paulo, logo após seu casamento, a exemplo de tantos outros, veio para a Capital de São Paulo tentar realizar o sonho de vencer na vida e procriar família.

No bairro de Vila Maria instalou seu pequeno comercio e, com o nascimento de seus dois filhos José Carlos e Sérgio, completou sua família, razão de ser de toda sua vida.

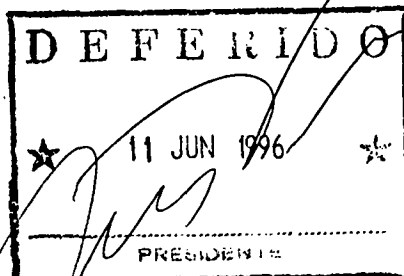
Acometido por doença que impediu continuar sua atividade profissional, mesmo assim, com muito sacrifício, conseguiu formar exemplar família bem educar seus filhos, hoje dinâmicos profissionais que com seu trabalho e dedicação muito contribuem para o progresso desta cidade de São Paulo.

No bairro de Vila Maria transferiu sua residência para o bairro de Água Rasa e, depois, radicou-se até os últimos dias de sua vida na Vila Prudente. Nesta região granjeou amigos e com seus filhos teve participação ativa nas atividades comunitárias da região.

Homem bom e generoso, espírito humanístico chefe de família exemplar merece a homenagem de ver seu nome perpetuado em via pública desta cidade que tanto amou.



Câmara Municipal de São Paulo



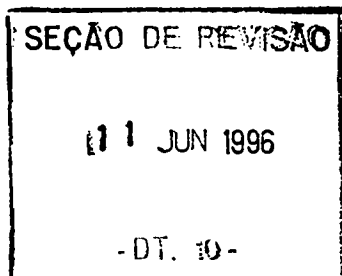
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0684/1996

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja feito a reconstituição do PL 1518/95, de minha autoria, tendo em vista o seu extravio.

Sala das Sessões em

Archibaldo Zanera
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 04

do processo n.º 1518 de 19 95 12 06 96 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 12-06-96.

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

12/06/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebida na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/06/96 às 12:00

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Maris Nade

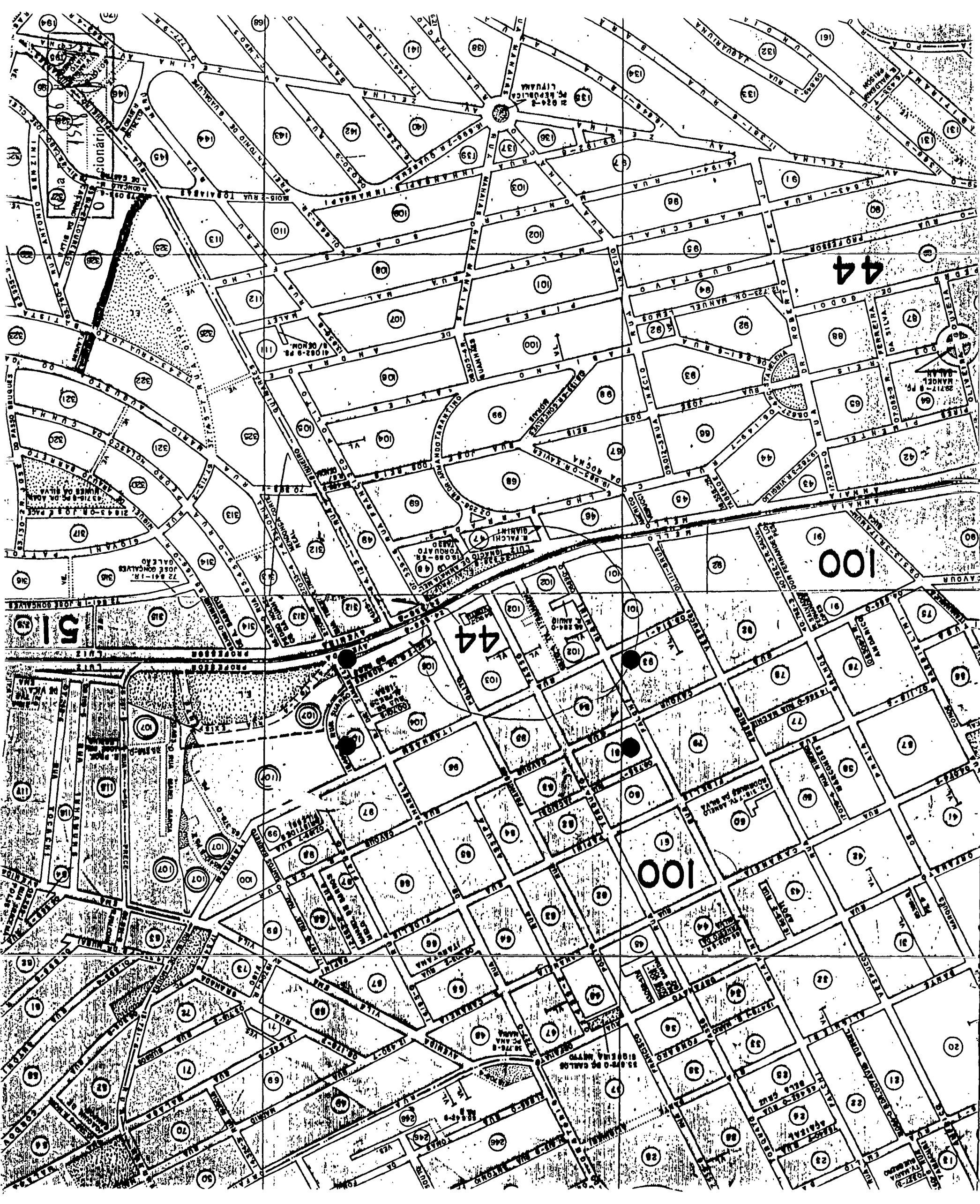
Sala de Trabalho da Constituição e Justiça
am 13 de junho de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 05 a 07

Em 10 09 96

(a)



A Com. de Const. e Justiça

09/09/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

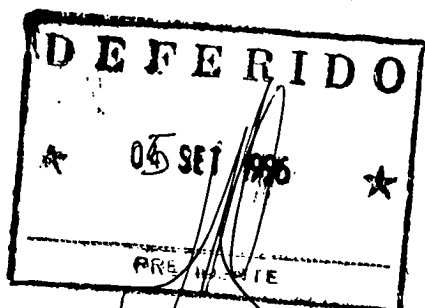
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/09/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05	do proc.
N.º 1518	de 1995
O Funcionário	



Requerimento 13 - RDS
13-1020/1996

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja juntado ao PL 01-1518/95 dois croquis do local a ser denominado.

Sala das Sessões, em 5 de setembro
de 1996.

Archibaldo Zancra
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

05 SET 1996

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08	Proc. N.º 1518
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1518/95, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA CARLOS MARCIANO THEODORO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1518/95 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 6 e 7, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 17/09/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

18/09/96.

Presidente

A LEG 3
Em. 18/09/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

19109 196

11:00 h. 18/09/96

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

19.09.96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

19.09.96

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEQUE *m* juntado *A* nesta data
documento *A* papel de informação
rubricado *A* sob folha *A* nº *19211*
Em 101 110 196

Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
n.º	1518	de 1995
Exp. 43. 28		

São Paulo, 20 de setembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO M.0825/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1518/95 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina Carlos Marciano Theodoro, a Travessa Particular (codlog 68715-4, setor 100, quadra 102, AR-VP), solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITTA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1518/95 de fls. 01, de croquis de fls. 06 e 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 20 de setembro de 19 96

Folha n.º 10	do proc.
N.º 1518	de 1995
O funcionário	<i>meles</i>

Recebi ofício Leg.3 nº 825/96 , de
20.09.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **1518/95**, de autoria **do Ver. Archibaldo**
Zancra.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 1518/95, do croqui de fls.**
06 e 07 e do despacho da Comissão de Constituição
e Justiça de fls. 08.

RECEBI EM:

23/09/96

Rajna
REGINA LÚCIA RIBEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 1518 de 19 95 01 / 10 / 96 (a) M. L. Berti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 01 / 10 / 96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/96 às 12:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 12 nº

Em 17 10 96

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

242 / 96

São Paulo, 16 de outubro de 1996

15 - DOCREC
15-0324/1996

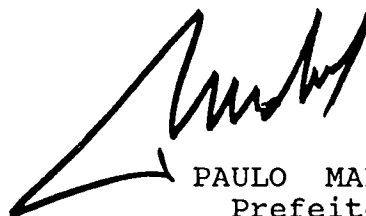
Folha n.º	do proc.
n.º 15/18	de 1995

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 16 / 10 / 1996
às 16:40 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 17 / 10 / 96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/96 às 14.00 hs.



Folha n.º	1518/3	do prog.
n.º	1518	de 19 95
<i>m</i>		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1518/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0825/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 242 796.

14 20.000-7
* 08 OUT 1996
*
G. E. S. E.

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

04/10/96

E) OBSERVAÇÕES :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

D) DADOS TECNICOS :

HOMONIMIA : NAO

NOME PROPOSTO : TV CARLOS MARCIANO THEODORO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

NOME ATUAL : TV PARTICULAR

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 68.715-4

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.518/95 MEMO ATL : 4.325/95 A. ZANCRA

CASE 6
Sr. Diretor

CASE 4
ROSA MIRANDA

do. Luc. n. 09.002.999.9623 em 04/10/96. (a).

Folha de Informacao n.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Fol



Fls. n.º	13	do proc.
n.º	1548	de 19 95
<i>m</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-002.539-96*27

em 08/10/96 (a)

MARLENE KODARA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SEM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1518/95.

INFORMAÇÃO : 1251/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SEM/ATL.

08/10/96.

ENO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB - G
88-10-96
ENTRADA

ataj 08/10/96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1586 do processo n.º 59-002.539-96*27 de 1995

Folha de informação nº - 11 -

do Processo nº 59-002.539-96*27 em 10/10/96

MUSANGELA FERREIRA
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1518/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
por CASE 4 em fls. 9.

10 / outubro / 96

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/scp..

14/10/96
11-40-001-0



Câmara Municipal de

Folha	42	de	1578
N.º	1578	de	1975
O funcionário			

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 28/08/96

~~Ver. Darcio Arruda~~
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-2154/1996

Folha	18	proc
São Paulo		
O funcionário		

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1518/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zanca, visa denominar TRAVESSA CARLOS MARCIANO THEODORO, o logradouro público inominado, conhecido por Travessa Particular, CODLOG 68.715-4, localizado no setor 100 - quadra fiscal 102, na Vila Prudente.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/10/96

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

17 - RELCOM
17-1385/1996

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 30/10/1996

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 30/10/96 as 12:00 h.

DONIZETTI PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Aldair Sprozzi

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/12/96
PRESIDENTE

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento
do presente projeto.

SP., 02 / 01 / 1997

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segu(n) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
a folha de informação
sob n.º 118 03/01/1997
digo 19

VIVIANE FERREIRA PÓ
Assistente Técnica de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01.1518

de 19

95 03 01 97

(a)

VIVIANE FERREIRA DO
Assistente Técnico de Direção I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encetado c/	19 fls.
Arquivo em	03/01/97
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA DO	
Assistente Técnico de Direção I	

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao RDS 13-0012/1997
do Ver. Hanna Gharib, líder do PPB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

S.Paulo, 17 de Fevereiro de 1997

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, 17/02/97 documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 20

Em 17 02 97

(a) VIVIANE PERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção 1

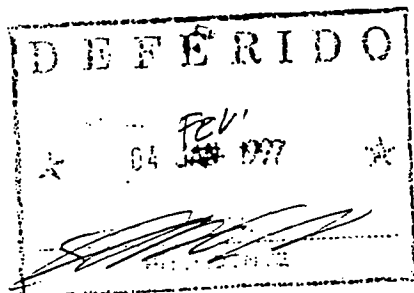


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 20 de proc.
n.º 1518 do 1º 95

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnica de Direção I



13 - RDS
13-0012/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Archibaldo Zancra que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 253/93, 634/93, 617/94, 1518/95, 1213/95, 1320/95, 1122/95, 568/95, 302/96, 718/96, 236/96, 91/96, 92/96, 98/96, 841/96, 784/96, 783/96, ~~707/96~~, 695/96 e Projetos de Decretos Lei n.ºs 127/95, 86/96, 82/96 e 74/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97

HANNA GHARIB

- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

04 FEB 1997

DT. 10 -

A Com. de Pol. Urbana

19.02.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 20.02.97 as 16.00 h.

Donizeti A. Pontes
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Roberto Tripoli
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

26.1.03.97

Presidente
PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha n.º	21	do proc.
n.º	1518	de 19 85

(Signature)

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 07/03/97 :

(Signature)
Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	22	do proc.
n.º	1518	de 19 95

Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
PARECER Nº 16-0062/1997
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1518/95

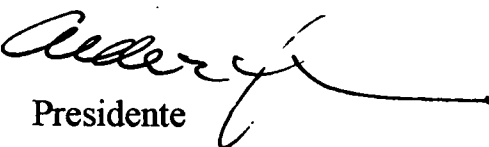
Visa o presente Projeto de Lei nº 1.518, de 13 de dezembro de 1995, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, denominar como Carlos Marciano Theodoro a travessa particular cadlog 68715-4, inominada, localizada no Setor 100, Quadra 102, Administração Regional de Vila Prudente, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade.

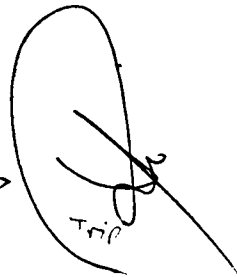
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo as informações do Executivo mencionadas, a travessa em questão é oficial, sem denominação, a sua caracterização é correta e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em


Presidente

Relator →

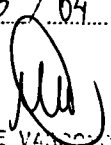

TRIP


Zancra


guedes

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

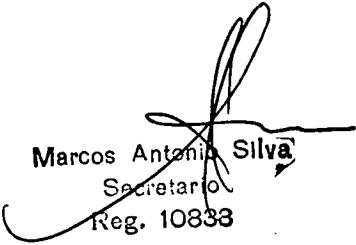
Em 03 / 04 / 97


MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 2/4/97 as 16:00 h.


Marcos Antonio Silva

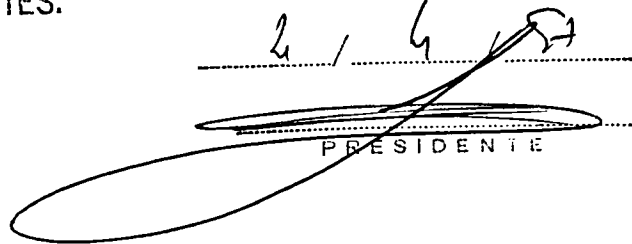
Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

2 / 4 / 97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Vereador, juntados nesta data 4 (quatro) documentos

folhas de nº 23 / 30 / 4 / 97 a)



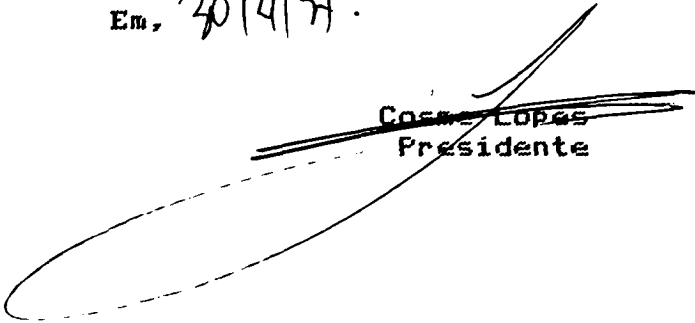
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/4/91.


~~Cosme Lopes~~
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
N.º 1518 de 1985
O funcionário

16 - PAR
16-0362/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1518/95

De autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, a propositura em exame visa a dar o nome de Carlos Marciano Theodoro a uma travessa particular (cadlog 68715-4), situada entre as ruas Itanhaém e Luiz Ignácio de Anhaia Mello, na Vila Prudente.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade, às fls. 18, e da colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, favorável, às fls. 22.

Quanto ao mérito que nos cabe analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, tendo em vista tratar-se de pessoa que se radicou na região de Vila Prudente, onde granjeou amigos e teve, juntamente com seus filhos, ativa participação nas atividades comunitárias da região.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/97.

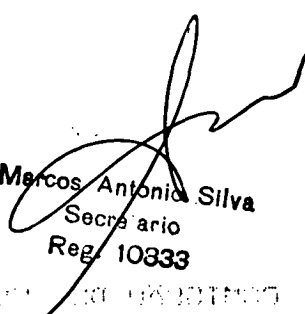
Presidente

Relator

Maria Maria Ruedas

17 - RELCOM
17-6030/1997

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, _____


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/5/97 às 1200 h.


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Matálicio Bezerra

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26/05/97



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM junta de _____ desta Câmara Municipal, sob o
cadastro sob n.º 25 e data de emissão de
a.º 03/06/97 a _____

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0481/1997

97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1518/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Carlos Marciano Theodoro o logradouro conhecido como Travessa Particular, que se inicia na Rua Itanhaém e termina na Rua Luiz Anhaia Mello, AR-VP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 junho de 1997.

17 - RELCOM
17-2068/1997

Presidente -

Ble-20

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
de / / pag.
coluna conferido:
SEM EFEITO

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. 18, 22, 24 e 25)
publicados no DOM de 06/06/97
página(s) 41, coluna 2ª/3ª
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: *[assinatura]*

A Leg. 3
Em, 06/06/97

[assinatura]
ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

06/06/97

15:20h

Sra. Kathya,

Providenciar ofício encaminhando cópia autêntica ao
Executivo, preparar carta de lei e registro.

23/06/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

23/06/97

[assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

segue m. juntado
documento e papel de informação
publicado sob folha



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	do proc
N.º	1519	de 19 95
O funcionário		

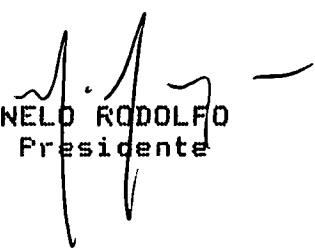
São Paulo, 23 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0394/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1518/95 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - denominando Carlos Marciano Theodoro, a Travessa Particular (codlog 68715-4, setor 100, quadra 102, AR-VP).

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0394/1997

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do processo
N.º 1518 de 1995
Denominação

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO
I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls.
01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1518/95). Denomina Carlos
Marciano Theodoro, a Travessa Particular (codlog 68715-4,
setor 100, quadra 102, AR-VP). A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
decreta: Art. 1º - Fica denominada de Carlos Marciano
Theodoro, a Travessa Particular localizada no setor 100 -
quadra 102. A referida Travessa inicia-se na Rua Itanhaém e
finda na Rua Luiz Ignácio Anhaia Mello, sendo paralela às Ruas
Torquato Tasso e Falchi Gianini, AR-VP. Art. 2º - As despesas
com a execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º -
Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. EUKATHYA REGINA DORALES DE SOUZA, Assistente
Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente
de fls. do livro competente nº 49 e digitei.
Eu, ... José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a
conferi. São Paulo, 18 de junho de 1997. Chefe da Seção
Técnica de Preparo e Registro de Documentos
MARGARETE NUNES DA SILVA
Legislativos, Chefe de Seção Técnica Visto, .. ANGELO EDUARDO ANDREOM
Substituto Diretor Téc. do Depto. Subst.,
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara
Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome;
Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio
Goulart; Carlos A. Pletz Neder.



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12430 DE 10 DE JULHO DE 1997.

Folha n.º 28 do proc
N.º 1516 de 19 95
O Secretário

Denomina Carlos Marciano Theodoro,
a Travessa Particular (codlog
68715-4, setor 100, quadra 102, AR-
VP).

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominada de Carlos Marciano Theodoro, a Travessa Particular localizada no setor 100 - quadra 102. A referida Travessa inicia-se na Rua Itanhaém e finda na Rua Luiz Ignácio Anhaia Mello, sendo paralela às Ruas Torquato Tasso e Falchi Gianini, AR-VP.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho
de 1997.

O Presidente,

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

29
Cidade de São Paulo

Nº 1518 de 1995

O funcionário R
junho de 1997.

São Paulo, 23 de

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 324/97, de
23.06.97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 1518/95 ,
de autoria do Ver. Archibaldo Zanera.

Anexo:

RECEBI EM:
24/06/97

Elisabete Chaves
Oficial de Gabinete
S.M.A.T.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 1518 de 19 95 11/07/97 (a) R

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.430, DE 10 DE JULHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 1518/95, do Vereador Archibaldo Zancra)

Denomina Carlos Marciano Theodoro, a Travessa Particular (codlog 68715-4, setor 100, quadra 102, AR-VP).

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Carlos Marciano Theodoro, a Travessa Particular localizada no setor 100 - quadra 102. A referida Travessa inicia-se na Rua Itanhaém e finda na Rua Luiz Ignácio Anhaia Mello, sendo paralela às Ruas Torquato Tasso e Falchi Gianini, AR-VP.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de julho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

22/07/97


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 17-2-97

Arquivado novamente em 22-7-97

cl 30 fls. O fun: 

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS

13-0684/1996

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja feito a reconstituição do PL 1518/95, de minha autoria, tendo em vista o seu extravio.

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zancra
Vereador

Do Sr. Archibaldo Zancra
Solicitação à Mesa
13-0684/96 - Seja feita a reconstituição do PL
1518/95, de sua autoria. "Deferido".

DOM - 19-06-96